





# NORDD

P A T O L O G I A

POP - 038	PROCESSOS DE CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)			VERSÃO: 01
ELABORADOR/ CARGO	ASSINATURA	APROVADOR/ ARGO	ASSINATURA	DATA DE ENTRADA EM VIGOR
Marcio Cunha de Miranda Supervisor		Giuliano F. Morgantetti Diretor		07/10/2025 Alterado item 3.
<b>CONTROLE HISTÓRICO</b>				
VERSÃO	DATA DA REVISÃO	REVISOR	ENTRADA EM VIGOR	APROVADOR
00	08/11/2023	MARCIO	08/11/2023	GIULIANO
VERSÃO	PRÓXIMA REVISÃO	REVISOR	ENTRADA EM VIGOR	APROVADOR
02	07/10/2026			

## 1. Introdução:

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) existe para que os clientes (pacientes, médicos assistentes e pessoas jurídicas), colaboradores, mercado e comunidade procedam com o tratamento de dados de forma segura e ética. É fundamental que todas as ações do laboratório estejam em conformidade com esta lei.

## 2. Objetivos:

Definir a conduta do laboratório para conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Esta Política de Governança de Dados Pessoais têm o objetivo de apresentar aos colaboradores as diretrizes da proteção aos dados pessoais além de estabelecer as suas responsabilidades e os limites de atuação com relação aos dados pessoais.

Esta Política é um documento interno, com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta, a partir da sua publicação, aos colaboradores.

O Laboratório Nordd Patologia encontra-se em conformidade com a LGPD, para que seus clientes disponham de maior segurança e tenham asseguradas suas preferências quanto ao tratamento de seus dados pessoais.



### 3. Abrangência:

- Recepção;
- Centro de Cadastro;
- Macroscopia;
- Histotécnica;
- Citologia;
- Fluxo;
- Arquivo;
- Patologistas;
- Contas Médicas;
  
- Conferência.

### 4. Referências Normativas e/ou Documentos:

- Lei Geral De Proteção de Dados  
([https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm))

### 5. Principais Definições:

- Não se aplica

### 6. Procedimentos:

#### DIRETRIZES GERAIS

O tratamento dos dados pessoais, de acordo com a legislação vigente, somente pode ser realizado em caso de:

- Consentimento do titular dos dados pessoais, sendo vedado o tratamento de dados pessoais mediante vício de consentimento;
- Cumprimento de uma obrigação legal ou regulatória;
- Tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres;
- Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Formalização de contrato, em que o titular seja parte, ou os seus dados pessoais são necessários para execução de procedimentos preliminares para se firmar o contrato;
- Exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, prezando sempre pelo pedido de sigilo de justiça quando envolver dado pessoal;

- Proteção da vida ou da segurança física da pessoa a quem os dados pessoais se referem;
- Proteção da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
- Interesse legítimo do laboratório ou de terceiros, sendo obrigatória a confecção de relatório de impacto à proteção de dados pessoais nos termos do Procedimento para EI no aborção do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais;
- Proteção do crédito.

#### TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Quais dados coletamos do paciente e por quê:

- Dados pessoais, como nome e data de nascimento: utilizados para a identificação segura das amostras e dos resultados de exames;
- Homônimos: coletamos ainda o nome da mãe, para que haja mais uma garantia de identificação adequada dos exames;
- Dados médicos relevantes para o diagnóstico preciso: todos os dados sobre a história da doença atual, histórico médico pregresso, exames laboratoriais e de imagem já realizados;
- Dados de contato (celular, telefones, WhatsApp, e-mail, endereço): para que seja possível a comunicação imediata com o paciente e para a entrega de seus laudos.

Como os dados do paciente são utilizados pelo Laboratório:

- Para permitir melhor conclusão diagnóstica, mais segura e no menor tempo possível;
- Para informar ao paciente e ao seu médico assistente sobre as conclusões chegadas através do exame trazido ao Laboratório;
- Para se comunicar com o paciente e/ou médico assistente para tratar de quaisquer tipos de assuntos relacionados ao andamento do exame;
- Para comunicação com o convênio do paciente, quando for o caso, de modo a permitir a adequada autorização do exame pela fonte pagadora.

Como proceder nos casos de pacientes menores de idade ou impossibilitados de tratar com o laboratório:

- Nestes casos, um responsável deverá trazer o documento de vínculo com o paciente ao Laboratório, permitindo todas as ações descritas acima em nome do paciente, sempre assegurando sua segurança e a privacidade de seus dados.

Quais termos de consentimento são solicitados pelo Laboratório:

- Primeiramente, o paciente deve assinar um termo de consentimento livre e esclarecido, assegurando que conhece seu direito de livre escolha do laboratório onde deseja ter seus exames realizados;
- No mesmo formulário, o paciente poderá autorizar o trânsito de informações entre o médico patologista, os médicos assistentes (clínicos, radiologistas, cirurgiões) para permitir a conclusão diagnóstica mais exata;

Quais os direitos do paciente em relação às autorizações concedidas:

- O paciente deve saber que qualquer barreira que ele impuser para a divulgação de seus dados será registrada e respeitada;
- O paciente deve estar ciente que a qualquer momento poderá alterar o status da autorização, ou seja, que ele poderá autorizar um procedimento que havia desautorizado e vice-versa.

Como o Laboratório assegura a confidencialidade dos dados dos pacientes:

- Restringindo o acesso a esses dados ao estritamente necessário para a conclusão diagnóstica e cobertura do procedimento;
- Utilizando barreiras e senhas para que o paciente e o médico assistente tenham acesso ao resultado do exame;
- Mantendo um rigoroso controle sobre o fluxo dos dados e das amostras dos pacientes dentro do laboratório (barreiras físicas nos arquivos e barreiras virtuais para acesso aos dados no sistema informatizado do laboratório);
- Mantendo um rigoroso sistema de treinamento dos colaboradores do Laboratório em relação ao fluxo e à proteção de dados dos pacientes.

Como o paciente deve proceder em caso de dúvidas, para conceder ou eliminar uma autorização:

- Ligando diretamente para o Laboratório, solicitando para conversar com um colaborador: fones (85) 3268-2406.
- Enviando WhatsApp: (85) 99685-0410.
- Enviando um e-mail: [contato@norddpatologia.com.br](mailto:contato@norddpatologia.com.br)

## RESPONSABILIDADES

Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais:

- a) Organizar e/ou ministrar treinamentos em proteção de dados pessoais aos colaboradores ou prestadores de serviço, promovendo a cultura de proteção de dados pessoais; b) Elaborar e/ou revisar os procedimentos internos relativos à proteção de dados pessoais e auxiliar na definição de controles para garantir a integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados pessoais; c) Auxiliar na definição de controles para garantir a existência de registros auditáveis de todo o ciclo de vida dos dados pessoais; d) Apoiar na resposta aos incidentes de segurança que envolvam dados pessoais; e) Realizar acompanhamento legislativo/regulatório sobre o tema; f) Orientar as áreas de negócio em caso de mudanças de finalidades de tratamento; g) Apoiar na manutenção atualizada do mapeamento dos fluxos de dados pessoais; h) Recomendar os requisitos adequados no caso de transferência de dados entre Agentes de Tratamento, especialmente transferências internacionais; i) Responder as consultas e apresentar recomendações sobre a aplicação das regras de privacidade junto às áreas de negócios e demais Agentes de Tratamento; j) Participar no processo de avaliação dos demais Agentes de Tratamento de dados pessoais (aderência e maturidade do tema), quando necessário; k) Realizar o reporte do Programa de Proteção de Dados à alta direção; l) Zelar para que os titulares dos dados sejam informados sobre seus direitos, obrigações e responsabilidades sobre a proteção de dados; m) Sensibilizar os colaboradores sobre proteção de dados e privacidade

**Colaboradores:**

- a) Cumprir as diretrizes desta Política e seus documentos complementares; b) Tratar os dados pessoais sob responsabilidade do laboratório somente para fins autorizados, de forma ética e legal, respeitando os direitos do titular dos dados pessoais e de acordo com as orientações desta Política, demais instrumentos regulamentares relacionados à proteção de dados pessoais e da legislação aplicável; c) Zelar pela integridade, disponibilidade, confidencialidade, autenticidade e legalidade dos dados pessoais acessados e manipulados, não utilizando, enviando, transmitindo ou compartilhando indevidamente estes dados pessoais, em qualquer local ou mídia, inclusive na Internet; d) Reportar formalmente ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais quaisquer eventos relativos à violação ou possibilidade de violação de dados pessoais ou atividades suspeitas de que tiver conhecimento.

**Gestores:**

- a) Cumprir, fazer cumprir e gerenciar o cumprimento desta Política e demais documentos complementares por parte de seus colaboradores; b) Assegurar que qualquer dado pessoal só poderá ser recebido, tratado, excluído ou compartilhado por sua Gerência de acordo com as atividades profissionais autorizadas pelo laboratório e

nos termos desta Política e de seus documentos internos; c) Identificar e avaliar riscos relacionados à proteção de dados pessoais em suas atividades e propor melhorias; d) Submeter à análise do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais todo novo processo, incluindo novas aplicações, contratações, serviços, produtos, dentre outros, onde houver tratamento de dados pessoais; e) Garantir a observação desta Política e da legislação competente pelos parceiros de negócio que recebam dados pessoais enviados por sua Gerência f) Ao identificar violações de dados pessoais ou qualquer ação duvidosa, comunicar o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais imediatamente.

Tecnologia da Informação (TI):

a) Assegurar que todos os sistemas, serviços e equipamentos usados para o tratamento de dados pessoais estejam dentro de um padrão aceitável de segurança; b) Analisar os aspectos técnicos de todo e qualquer produto ou serviço de terceiros que o laboratório esteja considerando contratar para processar ou armazenar dados pessoais (exemplos: nuvem, hardware, equipamentos de rede); c) Auxiliar a implementação de procedimentos, controles e rotinas necessárias para o tratamento de dados pessoais; d) Implementar medidas necessárias e apropriadas para manutenção da confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais; e) Coletar e manter registros das atividades de tratamento de dados pessoais.

## SANÇÕES

Qualquer atividade que desrespeite as disposições estabelecidas nesta Política ou em quaisquer dos documentos complementares do laboratório deve ser considerada como uma violação e tratada a fim de apurar as responsabilidades dos envolvidos de acordo com as “Medidas Disciplinares” do laboratório, visando aplicação de sanções cabíveis previstas em cláusulas contratuais e na legislação vigente.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política deve ser revisada, no mínimo, anualmente, ou sempre que existir a necessidade de alterações nos critérios definidos nas demais normas e políticas específicas do laboratório.

Esta Política e as demais Normas e Procedimentos do laboratório encontram-se disponíveis e podem ser solicitadas.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação.

7. Ações para Não-Conformidades:

<b>Não Conformidade</b>	<b>Ação Imediata e/ou</b>	<b>Responsável</b>
Identificação de risco de proteção de dados	Acionar supervisor do setor	Todos os colaboradores

CÓPIA CONTROLADA